

Resolução nº : 26/2003
Protocolo nº : 155881/02
Origem : MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PALMEIRA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente